

OCS # MODELO B # (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2024

OCS N° 0138/2024**DL N° 00055/2024****Contrato SAP N° 4400005902****CONTRATADA: MAD MAIS CORTES MADEIRAS E FERRAGENS LTD****CNPJ: 27.637.670/0001-70****Referência:**

Aquisição de 200 (duzentos) pistões à gás com amortecedor para recomposição do estoque do almoxarifado do BNDES

Em razão da autorização do Sr(a) MARCOS ROSSI MARTINS (chefe de departamento), em 24.04.2024, na Solicitação da Contratação n° 3000002537 servimo-nos do presente instrumento para convocar a MAD MAIS CORTES MADEIRAS E FERRAGENS LTD para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- PISTÃO (MOLA AÉREA); Quantidade: 200,000 (duzentos) unidade(s)
DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 200 (duzentos) pistões à gás com amortecedor para recomposição do estoque do almoxarifado do BNDES conforme modelo abaixo: (Anexo I # Solicitação de compras ASN/DEGAR/GPAT).

https://www.leomadeiras.com.br/produto/pistao_forca_normal_fgvtn_com_amortecedor?sku=5071541&gad_source=1&gclid=EAlaIqobChMIo9nj2qTThAMVwFVIAB32UwjUEAQYASABEgIVnPD_BwE

DOS GESTORES DO CONTRATO

Gestor: Bianca Spotorno da Silva, Gerente lotada na ASN/DEGAR/GPAT

Gestor Substituto: João Luiz Botelho Duarte, Coordenador de serviços lotado na ASN/DEGAR/GPAT

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: BN00003000

Rubrica: 3101500006

Local de Prestação do Serviço: Rio de Janeiro/RJ

DOS DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Banco do Brasil
Agência 3324-3
Conta 36872-5

Banco Santander
Agência 3991

Conta 13000216-9

Banco Itaú
Agência 9103
Conta 89898-8

DO CÓDIGO CFOP

6108

DOS ANEXOS

I Solicitação de compras ASN/DEGAR/GPAT
II DANFE Mad Mais
III Pedidos de cotação
IV Cotações recebidas
V Cotações internet
VI E-mail negociação com fornecedores
VII Respostas dos fornecedores
VIII Cotação Mad Mais (contemplada)
IX Certidões

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 1.196,00 (mil cento e noventa e seis reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Centro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). TADEU SANTANNA CORTEZ, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37477812.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEPAD/GSEG	10.04.2024	15:12:23	MARCOS ROSSI MARTINS